



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete da Presidência



### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 320/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 90/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 21.486/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso "Modelo de Excelência em Gestão Pública" para o Servidor Yan da Silva Lima, que acontecerá na cidade de Rio de Janeiro - RJ, nos dias 19 ao dia 23 de Setembro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Dr. Clésio Múcio Drummond  
Procedimento Administrativo nº 21.486/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº 90/2023

Rio Branco-Acre, 05 de Setembro de 2023.

Ver. ~~Raimundo Neném~~  
Presidente - CMRB

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIXABA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns descontinuados de manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de mão de obra e materiais, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisas de Custo e Índice de Construção Civil, doravante denominado SINAPI, visando manter em perfeitas condições de funcionamento e conservação das edificações sob gerência da Câmara Municipal de Capixaba/AC.

VALOR GLOBAL: A contrate pagará pela a prestação do serviço deste contrato o valor de R\$ 40.255,00 (quarenta mil duzentos cinquenta e cinco reais)  
Dotação Orçamentária:  
Programa de Trabalho – 101 Manutenção da Câmara Municipal.  
Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0.1 Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Recurso do Próprio Poder Legislativo.  
Data da Assinatura: 30 de agosto de 2023

Assinam: Jair Vieira Garcia (Presidente da Câmara Municipal de Capixaba Acre), e o representante da empresa RENOVE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 33.117.772/0001-67, (Contratada) Capixaba – Acre.  
Jair Vieira Garcia  
Presidente da Câmara Municipal.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

DECRETO Nº 014 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Exmo. Senhor Jose Leal Souza da Cruz, DD. Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Casa, pela Legislação Pertinente e,

CONSIDERANDO que, o Plenário desse Poder Legislativo, no dia de hoje, apreciou em Sessão Extraordinária o VETO Nº 001/2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Benedito Cavalcante Damasceno, externado ao Autógrafo 001/2023, do Projeto de Lei nº 012/2022, de 30 de setembro de 2022, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO ACRE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",

DECRETA:

Art. 1º - Fica DERRUBADO O VETO 001/2023, pelo placar de 05 (cinco) a 04 (quatro) votos, mantendo - se inalterados todos os dispositivos do Autógrafo nº. 001/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, em 31 de janeiro de 2023.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

JOSE LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente  
ARLE DE SOUZA RODRIGUES - Vice Presidente  
LUAN LUZ DO NASCIMENTO - Secretário

DECRETO Nº 043 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Exmo. Senhor José Leal Souza da Cruz, DD. Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre - AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno da casa, pela legislação pertinente e, CONSIDERANDO que o Presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora conforme previsão do Art.32 do Regimento Interno e, que compete a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organização e funcionamento do processo legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor RAIMUNDO DA SILVA ROCHA, portador do RG Nº. 290095 SSP-AC e CPF nº 015.953.782-78, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar Para Assuntos Comunitários – CC1, da Estrutura Administrativa desse Poder Legislativo, de acordo com a Resolução nº. 002/2023 de 30 de agosto de 2023, publicada no DOE nº. 13.607 em 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos mensais no valor de R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais).

Art. 3º - Os efeitos administrativos, financeiros e orçamentários deste decreto iniciarão em 01 de setembro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revo-

gadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre - AC, em 05 de setembro de 2023.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

JOSE LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente  
ARLE DE SOUZA RODRIGUES - Vice-Presidente  
LUAN LUZ DO NASCIMENTO - Secretário



PORTARIA Nº 016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 33, Parágrafo Único, inciso XIX, do Regimento Interno e demais Leis Vigência; e o Art. 118 da Lei Municipal nº. 507/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora SANDRA MENDES GOES, Funcionária do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Porto Acre, 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio, a contar a partir do dia 06/09/2023 a 05/12/2023, relativo ao período de 2008/2012, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

JOSE LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente  
LUAN LUZ DO NASCIMENTO - Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 424/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.164/2023.

RESOLVE:

Transferir o gozo de 20 dias de férias da servidora Erika do Nascimento de Souza Rocha, referente à portaria nº 404/2023, para data posterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 05 de setembro de 2023.

Raimundo Neném  
Presidente

PORTARIA Nº 425/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:  
Transferir o feriado do dia 05 de setembro dia da Amazônia, para o dia 08 de setembro, sexta-feira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 05 de setembro de 2023.

Raimundo Neném  
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 89/2023. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 318/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 89/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 21.485/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso "Modelo de Excelência em Gestão Pública" para o Vereador Hildegard Gondim Nogueira, que acontecerá na cidade de Rio de Janeiro - RJ, nos dias 19 ao dia 23 de setembro do corrente ano. Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Dr. Clésio Múcio Drummond  
Procedimento Administrativo nº 21.485/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº 89/2023  
Rio Branco-Acre, 05 de Setembro de 2023.

Ver, Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 89/2023. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 320/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 90/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 21.486/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso "Modelo de Excelência em Gestão Pública" para o Servidor Yan da Silva Lima, que acontecerá na cidade de Rio de Ja-